



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 07/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Moisés Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA ANA KELLY LTDA, CNPJ 14.739355/000-01 situada na Rua Fidencio de Souza Mello nº 500 sala 03 – Centro, Xanxerê/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **179/2020**

PROCEDIMENTOS	CÓDIGO SUS	R\$
LOGOaudiometria (LDV IRF LRF)	02.11.07.021-1	42,53
IMITANCIOMETRIA	02.11.07.020-3	48,27
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (Via Aérea/Ósea)	02.11.07.004-1	30,00

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 27 de janeiro de 2020.

Moisés Diersmann
Presidente do CISAMARP